PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 02 / 04 / 2025
Nº 9985 Pág. B10
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLL 06/2025

LEI 4.096, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Introduz alterações na Lei n° 3.766, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Art. 2° da Lei n° 3.766, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

> **"Art. 2°** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes governamentais e por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes não governamentais, conforme composição abaixo:" ***NR***

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal